



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 197/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal crie o cargo de Auxiliar de Viagens no âmbito do Município de Tabuleiro”.

JUSTIFICATIVA:

A criação desse cargo se justifica pela necessidade de oferecer suporte adequado, sobretudo a idosos e pessoas com pouco conhecimento ou dificuldades, que precisam se deslocar para outras cidades a fim de realizar consultas médicas ou tratamentos de saúde. A atuação do Auxiliar de Viagens garantirá maior segurança, conforto e acompanhamento aos usuários, contribuindo para um atendimento mais humano e eficiente por parte da Administração Pública.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de setembro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva

RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953